



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 494, de 01 de abril de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23272.000083/2020-54, resolve:

Art. 1º Interromper o Afastamento para Participação em Pós-Doutorado, concedido pela Portaria nº. 0565/DGP/REITORIA, de 08 de abril de 2020, retificada pela Portaria 1461/DGP/REITORIA, de 09 de setembro de 2020, nos termos do artigo 96-A, combinado com o artigo 95, da Lei 8.112/90, ao (a) servidor (a) VICTOR HENRIQUE CABRAL PINHEIRO Matrícula SIAPE nº. 1581692, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 522/2021 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 01 de Abril de 2021

2021portaria494_Interrupodeafastamento_fora_do_pas_96-95_Victor_Pinheiro.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 08/04/2021 12:03)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
REITOR
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **522**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2021** e o código de verificação: **fa9ed0c64b**